

PORTARIA COREN-PE Nº 0673/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0289/2022,
recompondo a Comissão de Enfermagem
Forense em Pernambuco*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 008/2022-CEEF;

Considerando o Despacho nº 2510/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0289/2022 recompondo a Comissão de Enfermagem Forense de Pernambuco, a saber:

Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes – coordenadora;

Histephane Maria Bezerra de Vasconcelos – membro;

Izabel Cristina Brito da Silva – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Alex Felipe Correia – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária